



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017)

OBJETO: Aquisição de Água Potável em Carro Pipa Destinada à Doação a População Carente do Município e Distribuição nos Prédios Públicos de Caldas Brandão.

CONTRATADO: RODRIGO NUNES TOSCANO

CNPJ: 27.483.325/0001-29

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Período contratação: até 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação N.º 002/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 27 de Abril de 2017.

Caldas Brandão, PB – 02 de Maio de 2017.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeito